



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 150/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Dra. Gislaíne de Brito Faleiros Vendramini, Juíza Eleitoral e Chefe do Cartório Eleitoral de Votuporanga, para que avalie a possibilidade de promover estudos técnicos e administrativos visando à realização de mutirão para regularização de títulos eleitorais daqueles eleitores que se encontram com pendências perante a Justiça Eleitoral.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da cidadania e da participação democrática no Município, considerando que a regularidade do título eleitoral constitui requisito essencial para o pleno exercício dos direitos políticos, bem como para a obtenção de diversos atos da vida civil que exigem quitação eleitoral.

É sabido que parcela da população enfrenta dificuldades para regularizar sua situação junto à Justiça Eleitoral, seja por desconhecimento, limitações de acesso ou restrições de deslocamento. A realização de eventual mutirão, a critério da Justiça Eleitoral, poderá facilitar o atendimento concentrado e ampliado aos eleitores, especialmente em períodos que antecedem o fechamento do cadastro eleitoral.

Ressalta-se que a presente indicação não interfere na autonomia do Poder Judiciário, limitando-se a sugerir medida de interesse público, que poderá ser avaliada conforme a conveniência administrativa e a disponibilidade operacional do Cartório Eleitoral.

Dessa forma, a iniciativa busca colaborar institucionalmente para ampliar o acesso da população à regularização eleitoral, fortalecendo os princípios democráticos e a participação cidadã no Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 10:11:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-606591-3T1W8U-5S0M0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

